

**ATA 044/RO/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-Presidente; Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Simch, Conselheiro Tesoureiro; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

**1.0 Aprovação da Ata nº.043/2022 da Reunião Ordinária realizada em 20 de Julho de 2022:** Compartilhada previamente com todos. Aprovada por unanimidade. ....

**2.0 Pendências da Pauta anterior:** Consta no item 6.0 da Pauta do dia. ....

**3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Incluído item 10.0. ....

**4.0 Correspondência Expedidas:**

- OFÍCIO 078 AGERST 2022 - Para SEMASS – Referente ao PMSB;

- OFÍCIO 079 AGERST 2022 - Para SESMOB e PGM – Ref. Processo 2021/69 Busdoor;

- OFÍCIO 080 AGERST 2022 - Para SESMOB e PGM – Referente Processo 2019/64 Fretamento;

- OFÍCIO 081 AGERST 2022 -Para SEPOR (Planejamento) Ref. Dotação orçamentária;

- OFÍCIO 082 AGERST 2022 -Para PGM – Ref. Processo 2019/59 Aditivos CORSAN. -

**5.0 Correspondências Recebidas:**

- Portaria 32566 – Enviada pela PGM – Referente a criação de Grupos de Trabalho. ....

- Ofício 0022-2022 CORSAN - Resposta ao TN 73-2022 Processo 2021/95 Cons. Marco.

- NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA 00861.002.533\_2021-0012 – MP – 17/08/22 – 15h: Por orientação do Procurador Jurídico Rogério, o Conselho Diretor deliberou por solicitar o adiamento da referida audiência, tendo em vista que foi solicitado pela AGERST que o Município de Santa Cruz do Sul se manifeste acerca do 1º e 2º Aditivos contratuais do CP 269, com prazo até o dia 26 de Agosto, sendo que o assunto também está pautado para audiência no Ministério Público. ....

- Ofício 122- REGULATORY DELIVERY – ABAR: Divulgação de curso. ....

- Relatório Técnico Trimestral referente ao Plano de Redução de Perdas da CORSAN - Relator Conselheiro Fábio agendará reunião com CORSAN e Fiscal do Contrato, como de praxe, para esclarecimentos sobre o Relatório. ....

- Ofício 189/PRES./ABAR/2022 trata de convite para enviar proposta de candidatura em anfitrião o XIII Congresso Brasileiro de Regulação e 7ª Expo/ABAR, que se realizará no segundo semestre de 2023: o Presidente Ernani buscará maiores informações no 4º ENARMIS que participará, em Florianópolis, nos dias 27 a 29/07/22. ....

- Convite evento online: O Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do RS convida para o próximo evento DRHS que acontecerá na próxima sexta-feira, dia 29/07/22, às 9 horas: O Conselheiro Fábio participará do evento, cujo link de acesso foi enviado por meio eletrônico. ....



**6.0 Texto Informativo sobre Limpeza de Fossas – Conselheiro Fábio:** O Presidente Ernani solicitou aos demais Conselheiros que analisem a minuta do artigo redigido pelo Conselheiro Fábio e façam suas contribuições até a próxima semana, para aprovação na Reunião Ordinária de 03 de agosto, devendo o assunto já ficar pautado. ....

**7.0 Parecer Final Processo 2022/033 – 3º Termo Aditivo CP269/2014 – Relator Conselheiro Astor:** O Relator compartilhou com os demais conselheiros a versão final de seu parecer. O Presidente Ernani referiu que, tendo em vista sua viagem para participar do 4ºENARMIS em Florianópolis, do dia 27 a 29 de julho, o Vice-Presidente Conselheiro Juruena deverá assinar a respectiva Resolução, a partir da aprovação do Conselho Diretor. O Relator prosseguiu com a leitura do Parecer, concluindo seu voto pela homologação do Terceiro Aditivo ao CP269/2014, com ressalvas, que constarão na Resolução que será emitida na sequência. O Parecer do Relator foi aprovado, por unanimidade, com as alterações discutidas e implementadas, sendo que após a Resolução ser assinada, será encaminhada às partes do contrato, ao Ministério Público, Câmara de Vereadores, e também será publicizada, como de praxe, bem como será cumprido o cronograma da ANA (Agência Nacional de Águas) com a devida inserção dos dados e preenchimento do questionário daquela Agência, por meio eletrônico, até sexta-feira, dia 29 de julho de 2022, com relação a homologação desse Aditivo. ....

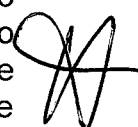
**8.0 Processos para encerramento Relator Conselheiro Juruena:** O Relator apresentou parecer para encerramento dos processos administrativos nº 2021/55 que tratou do Subsídio tarifário temporário concedido ao Consórcio TCS, autorizado pela Lei 8.583/2021 e conforme Termo de Acordo firmado entre as partes do contrato em Maio de 2021, com subsídio concedido por seis meses, com a última parcela em Setembro, cujo pagamento foi realizado no mês de Outubro/2021; Processo nº.2021/106 que tratou do subsídio temporário concedido ao Consórcio TCS, autorizado pela Lei 8.778/2021 referente aos meses de Outubro de 2021 até Fevereiro de 2022, também finalizado. E, Processo nº. 2022/013 relacionado a Revisão Tarifária 2022 pleiteada pelo Consórcio TCS, sendo que com a nova Lei do Transporte ficou definido que não haveria reajuste no ano de 2022, propondo o Relator também o arquivamento deste processo. Os pareceres foram votados pelo Conselho Diretor e aprovados por unanimidade. ....

**9.0 Processos para encerramento Relator Conselheiro Marco:** O Relator solicitou que o item seja mantido para a pauta da próxima Reunião Ordinária. ....

**10.0 Processo do Deficit do Consórcio TCS – Relator Conselheiro Juruena:** O Relator reportou-se a reunião realizada em Fevereiro de 2022 com AGERST, Prefeitura e Consórcio, também com representantes dos trabalhadores, onde ficou estabelecido o prazo de noventa dias para que a Prefeitura se manifestasse a respeito dos cálculos do deficit relativos ao período da pandemia, entregues pelo Consórcio à AGERST e encaminhados à Prefeitura, sendo que o prazo expirou em Maio de 2022 e não houve manifestação das partes, estando o processo sem andamento desde então. Os Conselheiros debateram acerca dessa demanda e o Relator informou que vai retirar o processo nº 2020/25 que trata do reequilíbrio do contrato do transporte coletivo urbano, bem como o processo nº 2020/29 que apura a questão do deficit operacional do Consórcio TCS no período da pandemia, e apresentará seu parecer na próxima Reunião Ordinária. ....

**Assuntos Gerais:**

**Status da Resolução referente aos índices utilizados para reajuste tarifário da CORSAN:** O Presidente solicitou ao Relator Conselheiro Marco que apresente seu



parecer na próxima Reunião Ordinária. ....

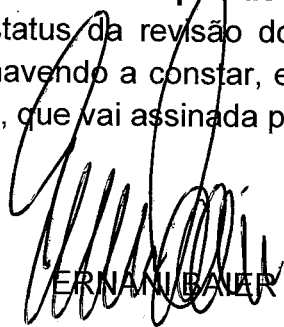
**Status atualização do REGIMENTO INTERNO:** Em andamento. ....

**Status Consultoria Técnica:** O Procurador Rogério solicitou maiores informações aos Conselheiros quanto a especificidade do trabalho técnico pretendido, para elaborar o Termo de Referência nos moldes adequados. Os Conselheiros informaram que Engenheiro Civil supre grande parte da demanda, mas poderia ser Engenheiro Ambiental, e até Engenheiro Químico, se fossem somente demandas decorrentes do saneamento, mas como envolve também o transporte público, o Engenheiro Civil atenderia todas as demandas. O Presidente lembrou a visita dos representantes do Núcleo de Gestão da UNISC, oferecendo consultoria multidisciplinar à Agência, o que poderá ser avaliado. Por ora, ficou definido que o Presidente vai trazer do 4º ENARMIS, as experiências das demais Agências, que poderão servir de exemplo. ....

**Status do PROGRAMA ACERTAR:** Foi compartilhado o Edital da AGESAN de chamamento de interessados habilitados para realizar a Auditoria. ....

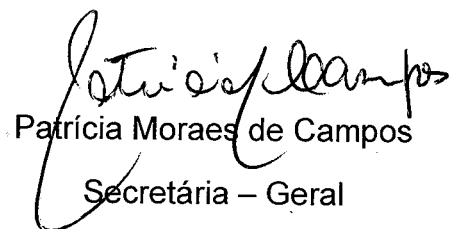
**Status Processo 2020/113 – Referente as Fontes Alternativas:** Será retomado a partir de Agosto de 2022, com Relator Conselheiro Astor. ....

**PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico:** Foi enviado Ofício à SEMASS solicitando status da revisão do Plano, estando no prazo até 10/08/22 para resposta. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAUER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos  
Secretária – Geral